(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.783

"Altera a redação do Art. 1º da Lei n.º 2.756 de 28 de dezembro de 2.004".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.756, de 28 de dezembro de 2.004, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Fica criada a EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental - na rede Municipal no âmbito da Secretaria de Educação, a ser localizada na Rua Dário Caetano, n.º 301, Jardim Sacilotto II, nesta cidade, com a denominação oficial de: **"EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental ELYSIÁRIO DEL´ ALAMO"**.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 21 de Dezembro de 2.005.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 030/2005: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra.

JAIR DIAS RIBEIRO
Chefe de Gabinete